



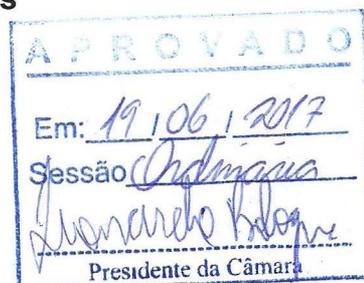
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação - da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 07 de Junho de 2017, a partir das 11h05min, referente ao Projeto de Lei nº 06/2017, de 02 de Junho de 2017, do Legislativo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários instalados no município de Tabapuã a disponibilizar guarda-volumes para seus usuários e da outras providências"

PARECER FINAL

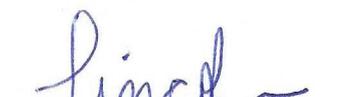


A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da matéria em questão emite o seguinte parecer:

- Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 07 de Junho de 2017


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vice Presidente


LUIZ ROBERTO VERZA
Secretário



Gustavo Antonietti
Assessor Legislativo
RG: 23.644.351-3